



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.784/2015

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** requerimento da Sr^a ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM, protocolizado nesta Administração Pública tombado sob nº 5.245 de 09 de agosto 2015;

- **CONSIDERANDO** o Convênio 009/2015 de 17 de Julho 2015, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal **SR^a ARGÉLIA MARIA RIBET WANDEKOQUEM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA, Padrão VI, matrícula 1435, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para exercer suas atividades a partir do dia 20 de Julho de 2015 até 31 de Dezembro de 2016, junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins/ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão da servidora será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal